EDUARDO CUNHA DA COSTA Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

### Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

### **Diversos**

Protocolo: 2024001116103

### **BOLETIM Nº 094/2024**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atosdo Senhor Procurador-Geral do Estado:

### PORTARIA Nº 409, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 2°, § 5° da Lei n° 15.153/18, com a redação dada pela Lei n° 15.934/23, PROMOVE, nos termos do Decreto nº 51.898/14, regulamentado pela Instrução Normativa Conjunta SPGG/PGE nº 01/2024, a contar da data da publicação deste ato, em conformidade com o § 6° do artigo 31 da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 78/20, o servidor a seguir relacionado, pertencente ao Quadro dos Analistas de Projetos e de Políticas Públicas do Estado do Rio Grande do Sul – Especialidade Analista Jurídico, regido pela Lei nº 14.224/13, em consonância com o quantitativo do quadro de vagas publicado na Portaria SPGG nº 30/2024:

- Promoção do Grau B para o Grau C:

Nome	ld. Funcional	Critério
Rose Bernardete Ferreira Perrone	3500446/1	Antiguidade

### PORTARIA Nº 411, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a parte final do caput do artigo 8° da Resolução n° 89/2015-PGE, ESTABELECE o valor de R\$ 1,97 para a tarifa km, válida a partir do mês de junho de 2024.

## PORTARIA Nº 422, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ALTERA a Portaria nº 616, publicada no DOE de 17-07-2023, para constar que a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, atribuída a MAX MÖLLER, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2642174/1, é para exercer a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

### PORTARIA Nº 423, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, ALTERA a Portaria nº 730, publicada no DOE de 21-09-2023, para constar que a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo, atribuída a LUIZ FERNANDO BARBOZA DOS SANTOS, Procurador do Estado, Classe Final, identificação funcional nº 2642239/1, é para exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Social.

## PORTARIA Nº 424, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, DESIGNA MAX MÖLLER, Procurador do Estado, Classe Superior, identificação funcional nº 2642174/1, para, cumulativamente com as funções de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, exercer, em substituição, a função de Coordenador da Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais do titular Augusto Arnold Filho, identificação funcional nº 1795309/1, devendo perceber a Gratificação de Coordenação prevista no artigo 20 da Lei nº 15.935/23, combinado com o disposto no inciso III do § 1º do artigo 1º da Lei nº 11.766/02, com a representação de que trata o § 2º do mesmo artigo.

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 365, publicada no DOE de 21-06-2024, mediante Boletim nº 083/2024:

onde se lê:

" ...a contar de 01-08-2024..."

leia-se:

" ...a contar de 08-10-2024..."

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo, Diretor do Departamento de Administração.

# SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico Porto Alegre / RS / 90010-300

#### Gabinete da Secretária

TÂNIA REGINA MOREIRA PACHECO
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

### **Portarias**

Protocolo: 2024001116104

### **PORTARIA Nº 031/2024**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, designar os servidores abaixo para exercerem a função de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no âmbito do contrato firmado com a empresa PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., cujo objeto consiste na contratação de serviços de Manutenção Básica, Operação, Armazenamento de dados, Desenvolvimento de novos módulos ou funcionalidades e Desenvolvimento de Relatórios BI para o Sistema SAAC – Solicitação de Autorização de Ações de Comunicação, conforme consta no PROA nº 24/04890000058-4:

Função	Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Administrativo	Paulo Roberto Rodrigues da Silva	1292749/01
Fiscal Técnico	Bruno Alves Ibaldo	4549317/01

## Alexandre Claser Elmi

Secretário de Comunicação adjunto SECOM

## CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA Praça dos Açorianos, s/nº Porto Alegre / RS / 90010-340

## Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA Praça dos Açorianos, s/nº Porto Alegre / RS / 90010-340

## Licitações

Protocolo: 2024001116105

Assunto: Pregão Eletrônico Expediente: 24/0489-0000252-8

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-18/2024

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 18/2024 à empresa BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Editais

Protocolo: 2024001116106